



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS CARNÍVOROS**  
 Estrada Municipal Hisaichi Takebaiyashi, número 8600, - Bairro Usina - Atibaia - CEP 12952011  
 Telefone: (11)44164346

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE RESULTADO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2024, reuniram-se os integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais para o CENAP, designados pela Portaria nº N° 2705, de 09 de Setembro de 2024, publicada no B.S. nº 50, de 12 de Setembro de 2024, para deliberações.

Esta Comissão, conforme Edital, após recebimento de recurso interposto por um dos candidatos, realizou análise do mesmo e ao final decidiu:

- **INDEFERIR** o recurso apresentado conforme abaixo exposto:

Nome do Candidato	Alegação do candidato	Análise da Comissão Local
Eduardo Heleno Alves	O candidato apresentou recurso, na forma e prazo estabelecidos no Edital, SEI 20480441, alegando em síntese, que enviou toda a documentação solicitada de forma completa e dentro dos prazos estabelecidos, contudo, a pontuação atribuída ao meu perfil não condiz com o esperado, que poderia ter ocorrido um erro de avaliação, considerando a	A comissão analisou o recurso do candidato requerendo a reavaliação da pontuação. Ao reavaliar a documentação apresentada, constatou-se que o candidato não apresentou parte da documentação essencial e obrigatória para habilitação das inscrições no processo seletivo, conforme itens 3.3, 3.4, 3.4.6 e 3.5 do Edital (não apresentou todas as certidões negativas de antecedentes necessárias, item 3.4.6), sendo estes itens sensíveis e indispensáveis ao processo seletivo, de forma que sua

análise dos meus documentos, deveria ter alcançado uma pontuação superior. Solicitando reavaliação detalhada da documentação apresentada.

inscrição foi indeferida conforme consta da ATA SEI 20240847. Ante ao que, a presente comissão avaliou improcedente o recurso apresentado.

Assim, resolve, **HOMOLOGAR o resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATAs, conforme ordem de pontuação obtida e apresentada na planilha, SEI 20352489, seguindo critérios de pontuação para estabelecer a ordem de classificação dos candidatos conforme quadro síntese abaixo:

**04 VAGAS - CENAP - Atibaia/SP, Nível I, Área Temática, Gestão de Unidade de Conservação, apoio ao monitoramento patrimonial, Duração do Contrato 24 meses.**

<b>Ordem de classificação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b><u>CPF</u></b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
1o.	Vando dos Santos Costa	***.593.748-**	32	Aprovado/Selecionado
2o.	Mauricio Fortunato de Lima	***.053.998-**	29	Aprovado/Selecionado
3o.	Tadeu Paulo dos Santos	***.590.978-**	12,60	Aprovado/Selecionado
4o.	Jonathan Donizete de Jesus Silva	***.814.228-**	3	Aprovado/Selecionado

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

LEANDRO JOSÉ FILGUEIRAS

Presidente

FRANCISCO CHEN DE ARAÚJO BRAGA

Membro

VALDOMIRO DE SOUZA LEMOS

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Jose Filgueiras, Analista Ambiental**, em 19/11/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdomiro De Souza Lemos, Técnico Administrativo**, em 19/11/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Chen de Araujo Braga, Analista Ambiental**, em 19/11/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20487813** e o código CRC **BFBCCED3**.